



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.663

12 DE DE NOVEMBRO DE 2.019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 127
Data: 14/11/19

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.387/19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** o requerimento formulado pela servidora **FABIANA ARAÚJO SILVA - R.E. nº 14.600**, nos autos do **Processo Administrativo nº 9.387/19**, onde a mesma pleiteou a concessão de **60 (sessenta) dias**, de licença- prêmio, referente ao quinquênio de 03/12/2013 a 02/12/2018, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações;

**Considerando** a manifestação da Diretoria de Gestão de Pessoas de que a servidora cumpriu os requisitos pré-estabelecidos no artigo 125-C da Lei Complementar nº 064/05 e alterações, bem como a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde constante às fls. 08 e demais documentos que instruem o **Processo Administrativo nº 9.387/19**.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, **FABIANA ARAÚJO SILVA - R.E. nº 14.600**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 24.979.265-5, ocupante do cargo efetivo de **FARMACÊUTICO**, **licença-prêmio** relativa ao quinquênio de 03/12/2013 a 02/12/2018, **pelo período de 60 (sessenta) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.**

- I - 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2020 a 31/01/2020;
- II – 30 (trinta) dias a partir de 04/01/2021 a 02/01/2021;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 12 de novembro de 2.019.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito